

Este artigo é especialmente dedicado para aqueles que atuam na função de síndico. Trata-se de um trabalho que tem como finalidade, esclarecer algumas dúvidas que surgem em tarefas relacionadas com a **manutenção predial** ou **conservação de edifícios**.

Sei que a função do síndico não é uma tarefa fácil, já que nem sempre se pode contar com a colaboração de todos os condôminos em assuntos, que na verdade, deveriam ser de interesse de todos. A maioria dos síndicos não se dedicam de forma integral no gerenciamento do prédio, pois possuem outras atividades para desempenharem no dia-a-dia, sendo então a tarefa de administrar o prédio, uma atividade voltada mais para feriados e fins de semana, quando possível, é claro.

A **manutenção predial** mesmo quando a dedicação ocorre em período quase que integral, é muito raro encontrar um síndico que seja Arquiteto ou Engenheiro Civil e que tenha bons conhecimentos técnicos sobre materiais de construção e execução de obras.

Tanto o síndico quanto os condôminos devem ter em mente que a **manutenção predial**, quando feita de forma regular, evita o encarecimento dos trabalhos de recuperação, e isto é um fato mais que consumado.